

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
4º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº: 26184

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

APARTAMENTO Nº.301, localizado no 3º Pavimento, no 4º Andar, do Edifício Carlos Sbaraini, situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, à Rua Edmundo de Barros, com a superfície de 134,58 m², contendo:- 01 área de serviço; 01 quarto de empregada; 01 BWC de empregada; 01 cozinha; 01 BWC social; 03 quartos; 01 sala de visitas; e 01 terraço; com a superfície total de 134,58m²; área útil de 104,69m²; área de uso comum de 29,89m² e área ideal do terreno de 35,36m² ou 2,2066%, confrontando:- ao Norte, com a Rua Edmundo de Barros; ao Sul, confronta com o poço de iluminação, apartamento 302 e elevadores; a Leste, confronta com o lote nº10-A; e, a Oeste confronta com o apartamento 303, elevadores e Hall; edifício este/ construído sobre o lote nº10, da Quadra nº01, da Zona "A" do quadro urbano desta Cidade, com a área de 1.602,50m², com os limites e confrontações constantes da matrícula de origem. Havido pela matrícula número 22.988, do livro número 02 (dois), deste Ofício. O referido é verdade e dou fe. Foz do Iguaçu, 22 de julho de 1985.

PROPRIETÁRIOS:- LUIZ CARLOS SBARAINI, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, CI. nº374.517-PR e CIC. nº004.136.669-72; HENRIQUETA SIBILA PEPIN FERREIRA, brasileira, separada judicialmente, do lar, CI. nº758.087-PR e CIC. nº446.979.379-53; INES MOMBELLI, brasileira, solteira, maior, do lar, CI. nº1.432.371-PR e CIC. nº010.283.919-00; e, MARIA ODETE SBARAINI, brasileira, separada judicialmente, do lar, CI. nº758.078-9-PR e CIC. nº446.915.569-15; todos residentes e domiciliados nesta Cidade.....

R=01/26184 - TRANSFERIDO o imóvel da presente, por Escritura Pública de Divisão Amigável e Cessação de Condomínio, lavrada às fls.156, livro nº167-N, em data de 22 de maio de 1985, nas notas do 2º Tabelionato desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de CR\$30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), não havendo condições, em favor de INES MOMBELLI, já qualificada. D/VRC-1,500 - CR\$145.977; Estado CR\$29.195 a CPC-CR\$7.298. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 22 de julho de 1985.....

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 27/12/2019.

26184

MATRÍCULA Nº

SEGUE NO VERSO

SEQUE

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO



LIVRO
02

MATRÍCULA

26.184

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

R-02/26.184:- (Protocolo 169053 - em 17/12/2019) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Mensagem Eletrônica extraída dos **Autos de Execução Fiscal nº 0038025-49.2015.8.16.0030**, expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, em data de 13 de dezembro de 2019, pelo valor de R\$6.147,98 (seis mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), onde figura como executada: **INES MOMBELLI**, brasileira, solteira, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 010.283.919-00, residente e domiciliada sito a Rua Edmundo de Barros, 70, Apartamento 101-A, centro, desta Cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº **2019/169053**). Encaminhado o **Ofício nº 1438/2019**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em 63,70 V.R.C.'s ou R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública** que importam em 18,91 V.R.C.'s ou R\$3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), e às custas que importam em R\$72,96/378 VRC + R\$4,67 de Funarpen + R\$2,52 de Prenotação + R\$1,77 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de dezembro de 2019.-DNV/

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - 1º OFÍCIO	
Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).	
O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 01/07/2020	
AGENTE DELEGADO	ESCREVENTES
<input type="checkbox"/> Dr. Ataliba Ayres de Aguirra	<input type="checkbox"/> José Texeira
	<input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi
	<input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra
	<input checked="" type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra
	<input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki

Selo DIGITAL nº
qDnGf . 6NOJQ . IvXfn
- RxHMO . DmcPG
Valide este selo em
<http://funarpen.com.br>

SEGUE

